

Exma. Senhora
Dr.ª Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
Ofício 3234

SUA COMUNICAÇÃO DE
11-08-2020

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

**ASUNTO: Pergunta n.º 4074/XIV/1.ª, de 11 de agosto de 2020, CDS-PP
Projeto de extração de minério a poucos quilómetros da barragem do Alqueva**

Care Catarina,

Em resposta à Pergunta n.º 4074/XIV/1.ª, de 11 de agosto de 2020, formulada pelo Senhor Deputado João Gonçalves Pereira do Grupo Parlamentar do CDS-Partido Popular (CDS-PP), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de transmitir o seguinte:

A Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA), tem conhecimento de um projeto denominado “Proyecto Minero-Industrial Alconchel” para exploração de ferro, cobre e outros minerais, a localizar no termo de Alconchel, província de Badajoz, Comunidade Autónoma da Extremadura.

Sobre este projeto foi remetida à APA, a 15 de julho de 2019, a Nota Verbal n.º 42/3, de 10 de julho de 2019, recebida nessa mesma data na Embaixada de Portugal em Madrid. Esta Nota Verbal, remetida ao abrigo do “Protocolo de atuação entre o Governo da República Portuguesa e o Governo do Reino de Espanha sobre a aplicação às avaliações ambientais de planos, programas e projetos com efeitos transfronteiriços”, assinado entre ambos os países em fevereiro de 2008, anexava um conjunto de informação sobre o projeto e questionava sobre o interesse do Estado Português em participar no respetivo procedimento de AIA a ser promovido pelas autoridades espanholas.

Considerou-se ser do interesse do Estado Português a participação no respetivo procedimento de AIA, tendo tal sido comunicado às autoridades espanholas através dos canais oficiais do Ministério dos Negócios Estrangeiros, mais concretamente através de duas Notas Verbais remetidas pela Embaixada de Portugal em Madrid. ao Ministério de Assuntos Exteriores, União Europeia e Cooperação de Espanha, a 6 de fevereiro de 2020 e 4 de agosto do mesmo ano.

Espera-se que as autoridades espanholas disponibilizem a documentação prevista no Protocolo de atuação, a qual deve incluir informação sobre o projeto e sobre os seus possíveis impactes transfronteiriços.

Após o que será despoletada a consulta às entidades com responsabilidades relevantes, face ao tipo de projeto em causa e à sua localização, e promovido um período de consulta pública em território nacional.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO
DO AMBIENTE E DA
AÇÃO CLIMÁTICA

Com base nos resultados dessas consultas, serão avaliados os potenciais impactos transfronteiriços do projeto e será preparada a pronúncia do Estado Português a remeter às autoridades espanholas para consideração no âmbito do processo de AIA.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Fernando Carvalho

LM/EA